



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei Nº 803/2020 de 26 de maio de 2020** - Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 563.530,00, para os fins que especifica.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



LEI Nº 803/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 563.530,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 563.530,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º – Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Extraordinário descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal De Pereiro, Estado do Ceará, 26 de maio de 2020.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

| |
|---|
| Unidade Orçamentária 1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.122.0968.2.085NOVAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID-19). |

| ELEMENTO DE GASTO | FONTE DE RECURSO | VALOR - R\$ |
|-------------------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00 | 199000000 | 473.530,00 |
| 3.3.90.39.00 | 199000000 | 90.000,00 |
| TOTAL..... | | 563.530,00 |

| CODIGO | NOMENCLATURA |
|----------|---|
| 33903000 | Material de Consumo |
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |

| CÓDIGO FONTE | NOMENCLATURA |
|--------------|----------------------------|
| 199000000 | Outras Receitas Vinculadas |


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal